



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.567 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração do servidor JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do MASP.: 14.120 e do CPF. 346.227.306-00 ocupante do cargo de Guarda Noturno, nos termos do art. 139 § 1º da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme requerimento do servidor protocolado sob o nº 14310.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções na Secretaria de Administração / Departamento de Serviços Operacionais, desempenhando suas funções na Praça Jose Corradi em regime de escala 12 x 36 horas, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria 3488/2013.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável